



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 021/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 18/01/2023 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 18/01/2023 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: 979498.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

**PROCESSO:** Processo de Licitação 004/2022 - REEDIÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

**ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA:** De 21/02/2023 para **28/02/2023** às 14 horas.

**DATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO:** 19/01/2023, às 14h

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações.

**CONTATO:** Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO - CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A COMUNIDADE MISSIONÁRIA SÃO JOSÉ.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comunidade Missionária São José.

**PROCESSO:** Nº 09/2022 - ACOLHIMENTO DE IDOSOS

**OBJETO:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

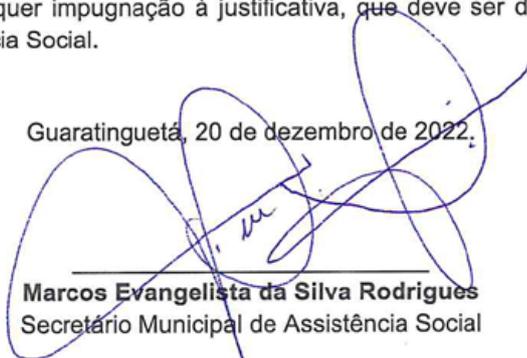
**VALOR:** R\$ 125.096,40 (cento e vinte e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a COMUNIDADE MISSIONÁRIA SÃO JOSÉ para a Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 02/12/2022.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

**PORTARIA 01/2022 - SMS**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Expediente  
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180  
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: [saude@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:saude@guaratingueta.sp.gov.br)

Convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA, Secretária Municipal de Saúde - PMG, no uso da Competência prevista, conforme determinação legal do Decreto 9.736 de 13 de dezembro de 2022 do Prefeito Municipal, expede a seguinte:

### PORTARIA 01/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá, de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, Resolve:

**Art. 1º** - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá conforme determinação legal do Decreto Nº9.736 de 13 de dezembro de 2022 do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá será presidida pela Secretária de Saúde, MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Art. 3º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá será realizada no Espaço Multi uso, situada na Rua Visconde do rio Branco, 115, Centro - Guaratinguetá - SP - CEP 12500-190 e Auditório da Secretaria Municipal da Educação, situado na Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP - CEP 12500-180.

**Art. 4º** - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Guaratinguetá terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá a Seguinte composição:

**Presidente:** Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos

**Coordenador Geral:** Bianca Andrade Muller

**Coordenador Adjunto:** Maria Cecília Moreira Torres

**Coordenador Técnico:** Ana Paula de Souza Oliveira

**Secretaria Executiva:** Sheyla Pinto de Oliveira Ruas

**Tesouraria:** Renata Guimarães Squilace

**Secretaria de Credenciamento:** Bruna Espindola Quintino

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** José Mario Amato

**Relator Geral:** Maira Regiane de Almeida

**Relator Geral Adjunto:** Ana Flavia da Silva Antunes

**Relatores:** Alessandra Duarte de Oliveira e Silva, Jucely Lemes Barbosa Junqueira, Hercules de Oliveira Carmo e Adilson Lopes dos Santos.

**Art. 6º** - A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

PORTARIA 01/2022 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Expediente  
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180  
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: [saude@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:saude@guaratingueta.sp.gov.br)

- I. Encaminhar a realização da Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde;
- II. Propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde:
  - a) Os nomes dos expositores das mesas redondas;
  - b) Os critérios para participação e a definição dos convidados municipais, estaduais e nacionais;
- III. Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para Conferência Municipal de Saúde;
- IV. Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Saúde a prestação de contas da Conferência Municipal de Saúde;
- V. Encaminhar o Relatório Geral da Conferência Municipal de Saúde à Coordenação da Conferência Regional de Saúde, à Secretaria Municipal da Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde;
- VI. Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
- VII. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 10ª Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º - Ao Coordenador Geral cabe:**

- I. Convocar reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- III. Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

**Art. 8º - Aos Coordenadores Técnico e Adjunto cabem:**

- I. Auxiliar o Coordenador Geral nas diversas atividades na organização da Conferência;
- II. Coordenar as atividades dos Relatores na confecção dos documentos e no Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
- III. Responsabilizar-se pela estrutura organizativa da Conferência, antes e durante a realização do evento;

**Art. 9º - Ao Secretário-Executivo cabe:**

- I. Encaminhar as solicitações das diversas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral;
- II. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- III. Participar das reuniões do Comitê Executivo;
- IV. Fazer a integração da Secretaria Municipal da Saúde e o Conselho Municipal da Saúde;
- V. Organizar e manter o arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da Conferência Municipal de Saúde;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

PORTARIA 01/2022 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Expediente  
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180  
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: [saude@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:saude@guaratingueta.sp.gov.br)

VI. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde para providências.

**Art. 10º** - Ao Tesoureiro cabe:

I. Ordenar a receita e a despesa da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

**Art. 11º** - Ao Relator Geral cabe:

II. Coordenar a Comissão de Relatoria da Conferência Municipal de Saúde;  
III. Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;  
IV. Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;  
IV. Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde;  
V. Coordenar a elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde a ser encaminhada à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde, à Secretária Municipal da Saúde e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** O Relator Geral será substituído em seus impedimentos eventuais pelo Relator Adjunto.

**Art. 12º** - A Secretaria de Credenciamento cabe:

I. Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados;

**Art. 13º** - Serão eleitos quatro delegados por Unidade de Saúde, sendo: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, como representantes dos usuários. Somando-se então 34 (trinta e quatro) titulares e 34 (trinta e quatro) suplentes.

**Art. 14º** - Os delegados representantes dos trabalhadores de saúde serão indicados pelas Unidades de Saúde legalmente constituídas no Município, somando-se 17 (dezessete) titulares e 17 (dezessete) suplentes.

**Art. 15º** - Os delegados representantes do Gestor serão os (as) Enfermeiros (as) responsáveis pelas Unidades de Saúde, somando-se 17 (dezessete) titulares.

**Art. 16º** - As propostas apresentadas pela população em geral, através de formulário on-line ou de forma presencial nas Unidades de Saúde e no COMUS, farão parte da discussão nos Grupos de Eixos Temáticos, em Plenária, e se aprovadas integrarão o Relatório Final da Conferência.

**Art. 17º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

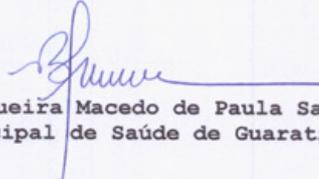
PORTARIA 01/2022 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Expediente  
Rua Jacques Felix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180  
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: [saude@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:saude@guaratingueta.sp.gov.br)

Art. 18º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2022

  
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos  
Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá

Bianca Andrade Muller  
Subsecretária Municipal da Saúde  
Secretaria da Saúde de Guaratinguetá



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato – Termo Aditivo 01 -Pregão Presencial 114/21** Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, destinadas às Secretarias de Administração e Esportes, pelo período de 24 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.** Reajuste: R\$ 1.905.46 (Valor Mensal). Data: 16/12/2022.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 04 – Pregão Presencial nº 127/17.** Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e infraestrutura voltados à fiscalização eletrônica nas vias públicas do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, com fornecimento de equipamentos, materiais, instalações e manutenções preventiva e corretiva, pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA.** Valor: R\$ 739.641,20. Data: 07/10/2022.

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial 079/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada em equoterapia para pacientes da rede municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ARTE E VIDA**, R\$ 139.000,00 Prazo: 12 meses. Data: 19/12/2022.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

### LICITAÇÃO

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 062/22.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo de enfermagem nas unidades de saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 04/01/2023, às 09:00 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Rua: Jaques Félix nº 02 - Bairro Gonçalo  
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: enfermagemsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 052/2022 -jlbj  
Assunto: Impugnação ao PE 062-2022

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022.

A Francisco Ricardo de França Oliveira

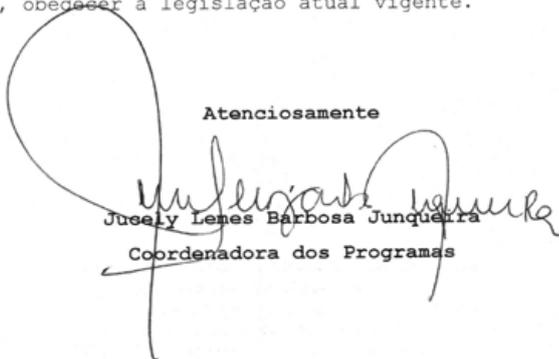
Diretor de Licitações e Compras

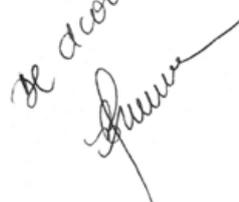
Em atenção à impugnação enviada pela Empresa Winner indústria de Descartáveis Ltda, solicitamos que seja incluída no edital a apresentação do **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO** para os itens 17, 18. A apresentação do CA garante a qualidade e a certificação dos produtos.

Quanto ao questionamento dos itens 19 (campo cirúrgico fenestrado) e 20 (campo cirúrgico) **"4.9. Para os itens 19 e 20, necessário esclarecer qual matéria-prima deverá ser utilizada para a confecção do produto e apresentar o atendimento à norma ABNT/NBR 16.064/2022."**

Esclarecemos que está descrito em cada item que deverão ser confeccionados em **SMS (Spunbond/Meltblown/Spunbond)** assim como toda especificação relacionada à embalagem, esterilização, a integridade do produto e ainda, obedecer a legislação atual vigente.

Atenciosamente

  
Jusely Lenes Barbosa Junqueira  
Coordenadora dos Programas

*de acordo*  




# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.442

### VALOR REGISTRADO

VALORES REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/22 – RP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				SALDO À RETIRAR		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR
- FORNECEDOR: PAULO FERNANDES SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS LTDA						
LOTE 01						
1	PLAYGROUND PP	UN	KRENKE	28,0000	R\$ 14.782,91	R\$ 413.921,48
2	PLAYGROUND P	UN	KRENKE	8,0000	R\$ 27.999,76	R\$ 223.998,08
3	PLAYGROUND M	UN	KRENKE	10,0000	R\$ 35.368,12	R\$ 353.681,20
4	PLAYGROUND G	UN	KRENKE	9,0000	R\$ 92.760,14	R\$ 834.841,26
5	BALANÇO	UN	KRENKE	27,0000	R\$ 3.731,26	R\$ 100.744,02
6	BALANÇO AVULSO ALUMÍNIO	UN	KRENKE	22,0000	R\$ 6.396,45	R\$ 140.721,90
7	BALANÇO NINHO	UN	KRENKE	7,0000	R\$ 9.008,33	R\$ 216.199,92
8	CARROSSEL INFANTIL	UN	KRENKE	49,0000	R\$ 4.794,34	R\$ 235.069,66
9	BRINQUEDO DE MOLA GOLFILHO	UN	KRENKE	45,0000	R\$ 3.680,50	R\$ 165.622,50
10	BRINQUEDO DE MOLA CAVALO	UN	KRENKE	45,0000	R\$ 3.680,50	R\$ 165.622,50
11	BRINQUEDO DE MOLA MOTO	UN	KRENKE	45,0000	R\$ 3.680,50	R\$ 165.622,50
12	GANGORRA INDIVIDUAL	UN	KRENKE	49,0000	R\$ 4.530,82	R\$ 222.010,18
13	PIRÂMIDE DE CORDAS	UN	KRENKE	26,0000	R\$ 24.113,61	R\$ 626.953,86
14	SCANDERE DOMOS DIAMETRO 1400 MM	UN	KRENKE	26,0000	R\$ 9.391,62	R\$ 244.182,12
15	CASA DE BONECAS	UN	KRENKE	49,0000	R\$ 28.428,68	R\$ 1.393.005,32
16	CASA MODULAR	UN	KRENKE	50,0000	R\$ 21.956,07	R\$ 1.097.803,50
					<b>TOTAL – LOTE 01:</b>	<b>R\$ 6.600.000,00</b>
- FORNECEDOR: PAULO FERNANDES SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS LTDA						
LOTE 02						
1	BANCO COLORIDO	UN	KRENKE	127,0000	R\$ 2.085,15	R\$ 264.814,05
2	BANCO MADEIRA MACIÇA COLORIDO BASE EM AÇO COM ENCOSTO	UN	METALCO	45,0000	R\$ 3.958,34	R\$ 178.125,30
3	BANCO DE CONCRETO COLORIDO SEM ENCOSTO	UN	METALCO	45,0000	R\$ 3.160,44	R\$ 142.219,80
4	BANCO COLORIDO BASE METÁLICO ASSENTO EM CONCRETO SEM ENCOSTO	UN	METALCO	45,0000	R\$ 1.927,74	R\$ 86.748,30
5	LIXEIRA COLORIDA DUPLA LISA SEM COBERTURA	UN	METALCO	102,0000	R\$ 2.948,51	R\$ 300.748,02
6	BICICLETÁRIO COLORIDO CIRCULAR MODULAR 6 (2000MM)	UN	METALCO	67,0000	R\$ 3.412,90	R\$ 228.664,30
7	FLOREIRA COLORIDA METÁLICA QUADRADA	UN	METALCO	45,0000	R\$ 1.882,54	R\$ 84.714,30
8	FLOREIRA CONCRETO COLORIDO L0600 X P600 X A500MM – PESO: 254KG	UN	METALCO	90,0000	R\$ 2.565,14	R\$ 230.862,60
9	FLOREIRA CONCRETO COLORIDO L1200 X P600 X A500MM – PESO: 427KG	UN	METALCO	45,0000	R\$ 2.957,85	R\$ 133.103,25
					<b>TOTAL – LOTE 02:</b>	<b>R\$ 1.649.999,92</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 8.249.999,92</b>